

PORTARIA IPREMB Nº 72, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, CELIA MARIA
LOPES POLYDORO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 768, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

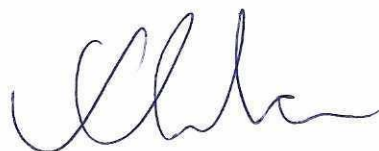
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Célia Maria Lopes Polydoro, inscrita no CPF sob nº 859.313.656-72, ocupante do cargo efetivo de Professor P-I, matrícula nº 0120372-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EE C4 23, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2019.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de fevereiro de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB mat. 0542453-1